



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GUARDA JULLYERRE PABLO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, SARJETA E LIMPEZA NA RUA LUIZ TAVARES DA SILVA, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA”.



JUSTIFICATIVA

“A presente indicação se justifica em razão da referida rua se encontrar em estado crítico de trafegabilidade aos pedestres, que se agrava no período de chuva. Desse modo, é necessária a execução da construção de calçadas, sarjeta e limpeza para trazer melhorias aos moradores do bairro e à população que caminha na localidade. Solicito atenção especial ao senhor Prefeito para que esta reivindicação popular seja atendida com urgência”

Boa Vista – RR, 22 de fevereiro de 2022

Jullyerre Pablo